



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/SAD N. 65 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa Gestor do Termo de Execução Descentralizada STJ/STF n. 02/2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.20, inciso IX, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa n. 8, de 23 de maio de 2016, e considerando o que consta do Processo STJ n. 12529/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Rádio e TV e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Termo de Execução Descentralizada STJ/STF n. 02/2016 (STF n. 05/2016), celebrado entre o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, cujo objeto é estabelecer condições para a divulgação, pela TV Justiça, dos atos institucionais do STJ, observada a legislação em vigor.

Art. 2º São atribuições do gestor o acompanhamento e a fiscalização de sua execução, o registro de ocorrências, o acompanhamento do prazo de vigência e demais providências necessárias ao cumprimento do termo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Disney Noletto Costa, Secretário de Administração**, em 10/02/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693846** e o código CRC **E9CFCAF1**.